



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Cáceres, 06 de Abril de 2026.

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: MDB.

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais e com o fundamento no artigo 1º, 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – (MDB) Movimento Democrático Brasileiro:**

Art. 1º Fica concedido o e Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA, nasceu em 31 de janeiro de 1979, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. É filho de Antônio Calino da Silva (In Memoriam) e Dalvina Rodrigues da Silva. Casado com Sylvania Pena de Menezes, é pai de Matheus Calino Pena de Menezes Silva.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 2 de fevereiro de 1998, por meio do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Mato Grosso. Ao longo de uma carreira marcada pela dedicação e compromisso com a segurança pública, construiu uma trajetória sólida, alcançando atualmente o posto de Tenente-Coronel da Polícia Militar, somando 28 anos de efetivo serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Durante sua carreira, atuou em diversas unidades operacionais de grande relevância, entre elas a ROTAM, o Batalhão de Trânsito e unidades operacionais da capital, como o 1º e o 3º Batalhão da Polícia Militar de Cuiabá. Presentemente, exerce a função de Comandante do 6º Comando Regional, responsável por uma área que abrange 12 municípios e diversos distritos da região de fronteira, incluindo a cidade de Cáceres.

Sua filosofia de comando é pautada no enfrentamento permanente às facções criminosas e à criminalidade organizada, alcançando resultados expressivos à frente do 6º Comando Regional. Paralelamente às ações repressivas, desenvolve um trabalho significativo na área da prevenção, com a implementação de projetos sociais como o PROERD, o Jiu-Jitsu da Força Tática, o PM Júnior, entre outros, voltados à proteção da juventude e ao afastamento de crianças e adolescentes do mundo do crime.

O Tenente-Coronel Adão César também se destaca pelo apoio contínuo a ações sociais, como o Sopão Solidário, e pela atuação integrada com as demais instituições de segurança pública, bem como com autoridades municipais, estaduais e federais.

Outro ponto relevante de sua trajetória é o forte desempenho no combate à violência contra a mulher. Participa ativamente da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e promoveu iniciativas importantes, como a recente inauguração da Sala de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência no âmbito do comando regional. Essas ações, aliadas ao trabalho da Patrulha Maria da Penha, contribuíram para que a região de Cáceres fosse reconhecida, em 2025, como a que mais preveniu e reduziu os crimes de feminicídio no Estado de Mato Grosso.

Cáceres – MT, 06 de Abril de 2026.

Flávio Negação (MDB)
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A84-F1AC-B971-6846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 07/04/2026 11:04:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/04/2026 às 12:04 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3A84-F1AC-B971-6846>